

**DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS – PPGD/UFAL -2024.1**

Considerando a Chamada Interna para bolsas previstas no Edital PRAPG/CAPES n° 14 de 2023,

Considerando a Chamada Interna Ao Corpo Discente Do Curso De Mestrado Em Direito Do PPGD/Ufal N° 01/2024 referente ao Edital Fapeal N° 02/2024 – Bolsas De Pós-Graduação – Mestrado,

Considerando a Resolução do PPGD/UFAL referente às Bolsas de Pesquisa (n°01/2024),

A COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGD/UFAL, no uso de suas atribuições e observando as diretrizes deliberadas pelo COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO no art. 9° da Resolução n° 01/2024:

I – Inicialmente, será considerada a ordem de aprovação e de classificação em cada Linha de Pesquisa no processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado em Direito do PPGD/UFAL e candidaturas serão analisadas sob a alternância das Linhas a permitir a distribuição de oportunidades para o corpo discente;

II- Prioridade para quem não possuir vínculo empregatício, atividade afim remunerada ou estar vinculado a outra bolsa de estudos vigente;

III- Subsidiariamente, para quem possuir vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa de estudos vigentes, observadas as previsões da Portaria CAPES n° 133/2023 ou normas aplicáveis, incluindo editais específicos em suas restrições.

Decide pela seguinte distribuição de bolsas de pesquisas concedidas pelo PPGD:

**1) Edital Fapeal N° 02/2024 – Bolsas De Pós-Graduação – Mestrado: 03 (três) bolsas de Pesquisa**

Diante das normas estabelecidas pelo Edital (itens 1.1.1, 4.5 e 12), as bolsas FAPEAL serão prioritariamente distribuídas para os ingressantes da seleção de ingresso mais recente, em consonâncias com os demais critérios internos do PPGD/UFAL:

Candidato(a)	Nota final na seleção	Linha de Pesquisa	Colocação - Bolsas
Ligia Maria Cavalcante	86,37	1	1°
José Cledson Telles	79,75	2	3°
Nayane Oliveira Lima	80,52	3	2°
Marcus Vinicius da Silva	77,62	4	<b>LISTA DE ESPERA</b>

**Convocam-se os agraciados para DECLARAR O ACEITE à vinculação como bolsista junto ao Programada de Bolsas da FAPEAL, nos termos do Edital n° 02/2024 (ratificado em 29/02/2024) e observando a Resolução n° 01/2024 do PPGD/UFAL com COMPROMISSO DE DESEMPENHAR AS FUNÇÕES PREVISTAS NAS NORMAS ESPECÍFICAS.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

A manifestação discente pelo ACEITE ou DESISTÊNCIA, deve ser encaminhada para endereço eletrônico [juliana.dantas@fda.ufal.br](mailto:juliana.dantas@fda.ufal.br) até o dia 22 de março de 2024. No caso do ACEITE, encaminhar em anexo os documentos previstos no Edital Respetivo.

Havendo desistência de candidatos(as), seguir-se-á à ordem de pedidos entre os classificados, observada a distribuição por linhas previstas no art. 9º da Resolução nº 01/0024.

**2) Edital nº 14/2023 do PRAPG/CAPES: 4 (quatro) bolsas de Pesquisa - CHAMADA**

Considerando que a viabilidade de implementação das bolsas de Mestrado previstas pelo PRAPG/CAPES foi postergada para o mês de abril de 2024 – prazo para o depósito da versão de qualificação da dissertação de Mestrado da turma de 2022 – restando a previsão de conclusão do curso de Mestrado em menos de 06 (seis) meses, os docentes participantes da Comissão de Bolsas manifestam-se pelo direcionamento das 04 (quatro) bolsas disponíveis para a Turma de 2023, cabendo aos interessados – atendendo ao Edital nº 14/2023, especialmente no que toca ao item 17 – **apresentar requerimento, munido de declaração de satisfação das condições ali previstas e acompanhado de Plano de Atividades a ser desenvolvido durante o usufruto da bolsa de Mestrado**, com cronograma a iniciar-se em março de 2024 e concluir-se com o prazo para respectiva defesa.

As manifestações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [juliana.dantas@fda.ufal.br](mailto:juliana.dantas@fda.ufal.br) até o dia 26 de março de 2024. Em seguida, caberá apreciação pela Comissão de Bolsas e homologação pelo Colegiado.

Aos(as) interessados(as) é facultado o encaminhamento, no mesmo prazo, do pedido de reconsideração a ser apreciado pelo Colegiado com justificativa fundamentada e amparada nos termos do Edital nº 14/2023 – PRAPG/CAPES.

**Maceió-AL, 18 de março de 2024.**

**Comissão de Bolsas:**



**Prof. Dr.ª JULIANA JOTA DANTAS**  
Coordenadora do PPGD/UFAL

**Prof. Dr. Hugo Leonardo Santos**  
Docente

**Eduardo Soares**  
Representante discente *ad hoc*